

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**
Lei de Criação nº 001/1996 Leis de Alteração nº 013/1999 e nº013/2017



Resolução Nº 04/2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Federal de 2023, para o município de Licínio de Almeida-ba, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Licínio de Almeida BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal que institui o CMAS, resolve:

Artigo 1º - Aprovar, por unanimidade, após análise realizada pelos seus membros, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Dezembro de 2024, registrada em ata nº 115/2024, **o Demonstrativo Federal do ano de 2023 referente ao Co-Financiamento Federal no Município de Licínio de Almeida/Ba.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Licínio de Almeida, 17 de Dezembro de 2024.

José Américo de Souza Lima
Presidente do CMAS